

Objeto: Imóvel composto com duas áreas medindo 385,00 m² e 704,00 m², totalizando uma área 1.089,00 m² e benfeitorias, situado na Rua Romualdo Nogueira da Gama, s/n, Centro, município de Alegre, de propriedade do Estado do Espírito Santo, matriculado sob o nº 6.515 e nº 4.564, no Cartório do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Alegre, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 04 - D018, destinado à época para fins de utilização do Fórum daquela Comarca.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1742164

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 10/2026

Processo: 2025-8JW6G

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Objeto: Cessão de uso do imóvel com área de terreno medindo 14.000,00 m² e edificações, inserido em área maior, localizado na Rua Mario Valentine, s/n, bairro Santana, município de Cariacica, de propriedade do Estado do Espírito Santo, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 17 - D004-02, destinado à utilização pela Unidade Administrativa onde fica localizado o Depósito Geral da SEJUS.

Vigência: Prazo de 50 (cinquenta) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1742191

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº. 004/2023
Cotação Eletrônica nº. 0256/2023
Processo nº 2022-086FG
ID CIDADES/TCE-ES 2023.500E0600002.09.0004

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: Tribuna Publicidade Ltda - ME - em Recuperação Judicial - CNPJ: 12.042.826/0002-83

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 30 de março de 2026, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato original.

Valor Global: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade de nº. 10.28.101.04.122.0800.2070, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 1500, previstos no orçamento da SEGER.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 1742122

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar nº 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LARISSA PEREIRA FRAGA**, nº funcional: 2996812, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. ESP-05, desta Autarquia, a partir de **09/03/2026**.

Vitória, 05 de março de 2026.

CAROLINA FREIRE PITOL

Diretora Geral

Protocolo 1742936

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002-N de 06 de março de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1064 de 20 de dezembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6220-R, de 21 de outubro de 2025, que institui os princípios e diretrizes gerais para a concepção, implantação e promoção do Sistema de Gestão de Qualidade de Vida no Trabalho, previsto no art. 60 da Lei Complementar nº 637, de 27 de agosto de 2012, por meio de Programas de Qualidade de Vida no Trabalho - QualividaES e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Instituir no âmbito do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST, o Programa Viva Bem PRODEST como instrumento de gestão de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).

Art. 2º A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002-N, de 06 de março de 2026, está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica do PRODEST prodest.es.gov.br - Programa de Qualidade de Vida.

Art. 3º Esta I.S. entra em vigor nesta data.

Vitória, 06 de março de 2026.

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor-Geral

Protocolo 1742757